



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 488/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de um Centro de Convivência Integrado entre o SUS e a Secretaria de Desenvolvimento Social, neste município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Convivência Integrado entre o SUS e a Secretaria de Desenvolvimento Social visa promover a intersetorialidade entre saúde e assistência social, garantindo atendimento integral a populações vulneráveis. A iniciativa otimiza recursos públicos, evita fragmentação de serviços e fortalece ações preventivas e de inclusão, alinhando-se às diretrizes do SUS e do SUAS. O espaço funcionará como polo de acolhimento, reduzindo desigualdades e atendendo demandas sociais com eficiência, em conformidade com as políticas públicas nacionais e as necessidades locais.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador